



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0712471-68.2021.8.01.0001
Classe Monitória
Credor A. S. Rocha - Epp
Devedor Patriarca Construções e Serviços de Aluguel de Máquinas Equipamentos Ltda-Me, por sua representante RITA DE NAZARÉ MELO e outros

EDITAL DE CITAÇÃO

(Ação Monitória - Pagamento - Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA-ME, por seu representante legal, CNPJ 10.821.849/0001-80, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **citado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência da presente ação e para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, proceder ao pagamento da dívida exigida, acrescido de juros moratórios e correção monetária, ou oferecer embargos, conforme petição inicial, documentos e respectivo despacho, que se encontram à disposição mediante consulta processual pela Internet.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 114.272,13 (CENTO E QUATORZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)

OBSERVAÇÃO a) não sendo oferecidos os embargos ou pagamento da dívida no prazo acima, constituir-se-á, de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC/2015).
b) em caso de pagamento, o réu ficará isento do pagamento de custas (art. 701, §1º, do CPC/2015).

ADVERTÊNCIA Não sendo oferecidos os embargos ou pagamento da dívida no prazo marcado acima, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2º do CPC), quando então fluirá novo prazo de 15 (quinze) dias, prosseguindo a execução de título judicial com acréscimo de 10% (dez por cento) da multa prevista no art. 523, § 1º do CPC/2015, se, mais uma vez, a parte devedora não efetivar o pagamento.

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço www.tjac.jus.br, com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamim Constant, 1165, (68) 99245-1249 - Whatsapp, Centro - CEP 69000-064, Fone: (68) 3212-8444, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv1rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2024.

Darcleone dos Santos da Silva
Diretor(a) Secretaria

Zenice Mota Cardozo
Juíza de Direito